



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Felipe Maia)**

Requer a revisão de despacho do PL 7.920/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 32 e 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja revisto o despacho de distribuição, proferido em 7 de agosto de 2017, aposto ao Projeto de Lei nº 7.920, de 2017, que “Altera a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a digitalização de documentos”, **com o objetivo de excluir a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e incluir a Comissão de Cultura.**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 7.920/2017 promove alterações na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu artigo 32, incisos III e XXI, elenca os campos temáticos ou área de atividade da CCTCI e da Comissão de Cultura.

Uma leitura mais atenta demonstra que a proposta não se inclui no campo temático da CCTCI. O inc. III do art. 32, elenca em suas alíneas “a” a “j” as áreas de atividade da Comissão e a gestão e digitalização de arquivos públicos, assunto do PL nº 7.920/2017, não se encontra ali contemplado.

Por outro lado, não resta dúvida que o projeto é de competência da Comissão de Cultura, uma vez que a alínea “d”, inciso XXI, do art. 32 do Regimento Interno, diz expressamente que compete a essa comissão dar parecer em matérias que tratem da *“gestão da documentação governamental e patrimônio arquivístico nacional”*.

Nesses termos, peço a revisão do despacho apostado ao PL nº 7.920/2017, para que seja excluída a **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)** e para que o projeto de lei seja distribuído à Comissão de Cultura para análise e parecer.

Salas das Sessões, em

Deputado Felipe Maia  
DEMOCRATAS/RN